



O perigo do boicote fiscal

Debate Evasão fiscal Nuno de Oliveira Garcia

Successivos governos implementaram programas destinados ao combate à evasão fiscal. Este Governo também o fez, e bem. A este propósito, entraram em vigor em 2013 várias medidas fiscais que visam incentivar o pedido de facturas, a fim de os fornecedores de determinados serviços não manterem o privilégio de facturarem apenas o que lhes apetece, ao invés do que acontece com a maioria dos restantes contribuintes.

Efectivamente, perdura em Portugal um conjunto de agentes económicos (nem sempre constituídos de forma empresarial) que efectuam transacções comerciais – e fazem delas a sua única ou principal actividade – sem que tais transacções sejam registadas para efeitos fiscais. O que significa que os rendimentos declarados para efeitos de tributação por esses agentes serão sempre menores do que aqueles que foram por eles efectivamente recebidos. Como é sabido, tal comportamento reduz a receita fiscal, impõe tributação efectiva mais elevada aos restantes operadores económicos, e distorce a concorrência. Para não dizer que viola a Constituição, que impõe que as empresas sejam tributadas pelo seu lucro real.

É certo que o benefício em sede de IRS decorrente do pedido das facturas é manifestamente insuficiente no que respeita à poupança fiscal que permite obter, mas justifica-se pela mensagem que transmite – os cidadãos devem ser chamados a contribuir com comportamentos responsáveis como sejam o pagamento generalizado de impostos e o cumprimento das demais obrigações tributárias.

Não faltará, todavia, quem afirme que estas medidas não visam corrigir uma manifesta situação de desigualdade mas a mera obtenção de receita adicional. Esta é, aliás, a opinião generalizada e não apenas a dos cépticos; e é uma opinião que cresce e se torna cada vez mais poderosa na exacta medida em que, contraditoriamente, os nossos serviços públicos reduzem a qualidade e quantidade na oferta aos cidadãos. O combate à evasão fiscal trará, naturalmente, resultados, mas esses serão em grande parte incipientes e pouco compensarão a enorme perda fiscal resultante de uma atitude generalizada e massificada no sentido de tudo fazer para pagar menos impostos.

Mas é incompreensível, e perigosa mesmo, a mensagem cada vez mais propagada de um boicote fiscal, do qual nunca se sabe se haverá retorno: é esse um dos maiores riscos que enfrentamos neste ano. Não se trata do risco de fraude fiscal enquanto fenómeno ilícito nem a

manipulação intencional nas declarações de rendimentos – será muito pior.

Sim, haverá cidadãos que se iniciarão na prática fraudulenta, outros continuarão nela. Mas muitos mais irão adoptar todo o tipo de comportamento que lhes permita diminuir qualquer tributação. São cidadãos que irão procurar alternativas em consumos menos onerados fiscalmente evitando, por exemplo, produtos como o tabaco, algumas bebidas alcoólicas, e gasolina (os casos conhecidos de esquemas para diminuir o consumo de água e de electricidade, e o ressurgimento de todo o tipo de prestação de serviços clandestinos são exemplos claros do início desse boicote). Seguir-se-ão a organização de almoços rotativos em casas de vizinhos para substituir as saídas a restaurantes e discotecas, proliferar-se-á levar uma garrafa de vinho para o restaurante, evitar-se-ão a todo o custo as auto-estradas por causa das portagens. Para compreender o que poderá suceder basta



Mais do que uma sociedade de contrabando, teremos uma sociedade em quase total contracção de consumo



ler um dos muitos artigos que jornais e revistas publicaram no início do ano sobre como e onde poupar em 2013. São, infelizmente, um roteiro do boicote... Portanto, mais do que uma sociedade de contrabando, teremos uma sociedade em quase total contracção de consumo. Mas não porque mudámos de hábitos; será apenas uma forma de absorver, ou melhor, de sobreviver, ao impacto fiscal. Acresce que ao

excesso dos impostos soma-se o crescente zelo da administração, com penhoras atrás de penhoras. Quando mais era necessária a contenção administrativa, menos a temos. Neste contexto, nenhum programa de combate à evasão fiscal terá um efectivo retorno económico. Talvez beneficiaremos, por ora, do facto de o momento instituidor de Portugal não ter decorrido de uma reacção ao pagamento de impostos (o chamado *anti-tax root*), ao contrário, por exemplo, dos Estados Unidos da América. Caso contrário, já cá teríamos movimentos que fariam com que o Tea Party Movement parecesse “coisas de criança”. Em qualquer caso, mais dia, menos dia, o boicote far-se-á sentir ainda mais, e tudo deve ser feito para o evitar. Senão acontecerá mesmo qualquer coisa pior.

Assistente universitário (FDL) e advogado fiscalista